



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO MATRIZ DE PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- **Título da Auditoria:** Auditoria de Conformidade e Eficiência na Gestão do Convênio nº 257/2024 – Secretaria do Turismo – SETU.
- **Nº da Auditoria:** AUD-CI-SAS-001/2025 (Convênios).
- **Unidade(s) Auditada(s):** Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Comissão Permanente de Licitação.
- **Período Auditado:** Da celebração (2024), licitação (2025), execução e prestação de contas (até maio de 2025).
- **Responsável:** Luana Seben Fiorentin – Gestora da Unidade Central de Controle Interno.

2. OBJETIVOS E ESCOPO

- **Objetivo Geral:** Avaliar a conformidade e eficiência da gestão do Convênio nº 257/2024, destacando a economia em licitação e a administração de recursos e rendimentos.
- **Objetivos Específicos:** Verificar aplicação de recursos, analisar economicidade da licitação, avaliar gestão de rendimentos, aferir regularidade da execução e prestação de contas, identificar boas práticas.
- **Escopo:** Convênio nº 257/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2025, Contrato Administrativo nº 149/2025 e gestão financeira/prestação de contas.

3. QUESTÕES E CRITÉRIOS DE AUDITORIA

- **Questões de Auditoria:** Recursos aplicados conforme plano? Licitação gerou proposta vantajosa/economia? Rendimentos financeiros foram bem geridos? Execução do objeto foi conforme? Prestação de contas foi regular e tempestiva?
- **Critérios de Auditoria:** Termo de Convênio nº 257/2024, Edital PE nº 21/2025 (Lei nº 14.133/2021), Portaria Interministerial nº 424/2016, Lei Federal nº 4.320/1964, LRF, IN e Acórdãos do TCE-PR, Princípios da Administração Pública.

4. METODOLOGIA

- **Procedimentos de Coleta de Evidências:** Análise documental (Convênio, Edital, Contrato, Notas Fiscais, Extratos Bancários, Relatórios de Execução, Prestação de Contas), Entrevistas, Confronto de Dados Financeiros, Reexecução de Cálculos, Verificação In Loco (se aplicável).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

- **Procedimentos de Análise das Evidências:** Confronto com Critérios, Análise de Causa e Efeito (para boas práticas), Rastreamento, Materialidade e Relevância.

5. APROVAÇÃO

- **Aprovado por:** Luana Seben Fiorentin – Gestora da Unidade Central de Controle Interno.
- **Data da Aprovação:** 10/05/2025.

Luana Seben Fiorentin

CPF: 101.254.849-09

Gestora da unidade de controle interno

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste - PR

Maio de 2025



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA

- **Título da Auditoria:** Auditoria de Conformidade e Eficiência na Gestão do Convênio nº 257/2024 – Secretaria do Turismo – SETU.
- **Nº da Auditoria:** AUD-CI-SAS-001/2025 (Convênios).
- **Unidade(s) Auditada(s):** SETUR, SEFIN, CPL.
- **Responsável:** Luana Seben Fiorentin – Gestora da Unidade Central de Controle Interno.

2. ACHADOS DA AUDITORIA

PONTO FORTE / BOA PRÁTICA Nº 01

- **Título/Resumo do Achado:** Gestão Eficiente do Convênio nº 257/2024, Resultando em Economia e Adequada Aplicação de Rendimentos Financeiros.
- **Condição (O que é):** A licitação (PE nº 21/2025) resultou na contratação da Transportes Severgnini por R\$ 66.887,00, gerando economia de R\$ 960,60 sobre o valor estimado (R\$ 67.847,60). Rendimentos financeiros foram apurados e integrados à finalidade. Execução do objeto e prestação de contas conforme.
- **Critério (O que deveria ser):** Buscar proposta mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021); utilizar rendimentos no objeto ou devolver (Portaria Interministerial nº 424/2016); execução integral e prestação de contas regular (Termo de Convênio).
- **Causa (Por que aconteceu):** Planejamento eficaz da licitação, condução transparente e competitiva do Pregão Eletrônico, gestão financeira atenta da SEFIN, acompanhamento diligente da SETUR.
- **Efeito (Qual o impacto):** Economia de R\$ 960,60 (e rendimentos), maximização do investimento público, conformidade legal, transparência e fortalecimento da governança.
- **Recomendação:**
 1. Documentar e disseminar as boas práticas adotadas em planejamento licitatório e gestão financeira do convênio.
 2. Manter monitoramento rigoroso dos rendimentos de aplicação financeira em todos os convênios.
- **Evidências:** Edital PE nº 21/2025, Ata de Homologação, Extratos bancários do Convênio nº 257/2024, Relatórios de execução, Leis e Portarias aplicáveis.
- **Responsável(eis) na Unidade Auditada:** SETUR (Gestor do Convênio); SEFIN (Tesouraria/Contabilidade); CPL.
- **Grau de Relevância/Risco:** Muito Alto – Boas práticas e resultados positivos que merecem ser replicados.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. DADOS GERAIS DA AUDITORIA

- **RELATÓRIO Nº:** REL-AUD-CI-SAS-001/2025 (Convênios).
- **TÍTULO DA AUDITORIA:** Auditoria de Conformidade e Eficiência na Gestão do Convênio nº 257/2024 – Secretaria do Turismo – SETU.
- **UNIDADE(S) AUDITADA(S):** SETUR, SEFIN, CPL.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12/05/2025 a 25/05/2025.
- **Responsável:** Luana Seben Fiorentin – Gestora da Unidade Central de Controle Interno.
- **DATA DE EMISSÃO:** 30/05/2025.

2. INTRODUÇÃO

- **Propósito:** Avaliar a conformidade e a eficiência da gestão do Convênio nº 257/2024, com foco na economicidade da licitação e na administração de recursos/rendimentos.
- **Objetivos Principais:** Verificar aplicação de recursos, analisar efetividade da licitação, avaliar gestão de rendimentos e execução do objeto, e identificar boas práticas.
- **Escopo e Metodologia:** Abrangência do Convênio, licitação e gestão financeira. Utilização de análise documental, entrevistas e confronto de dados.

3. PRINCIPAIS ACHADOS (PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA)

- **Achado 01 - Gestão Eficiente com Economia e Rendimentos:** O processo licitatório (PE nº 21/2025) gerou uma economia de R\$ 960,60, e os rendimentos financeiros foram bem geridos. A execução do objeto e a prestação de contas foram conformes, demonstrando alta eficiência e aderência às normas.
 - **Causa:** Planejamento eficaz, processo competitivo, gestão financeira atenta, acompanhamento diligente.
 - **Efeito:** Economia de recursos, maximização do investimento, conformidade e fortalecimento da governança.

4. CONCLUSÃO A gestão do Convênio nº 257/2024 foi conduzida de forma altamente conforme e eficiente, gerando economia significativa e demonstrando um excelente exemplo de boa governança e gestão de recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- **Recomendação 01:** Documentar e disseminar as boas práticas de planejamento licitatório e gestão financeira do convênio para replicá-las. (SETUR, SEFIN, CPL - Prazo: 90 dias).
- **Recomendação 02:** Manter o monitoramento rigoroso dos rendimentos de aplicação financeira em todas as contas de convênios. (SEFIN - Prazo: Contínuo).

Santo Antônio do Sudoeste - PR 30 de maio de 2025

Luana Seben Fiorentin

CPF: 101.254.849-09

Gestora da unidade de controle interno

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR